



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.789

18 A 22 DE JULHO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.692

De 20 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, O TERRENO OBJETO DE DOAÇÃO PREVISTO NA LEI N.º 657, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980, QUE TEM COMO DONATÁRIA A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei n.º 657, de 27 de novembro de 1980;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à ampla defesa e o contraditório, e através do regular Processo Administrativo n.º 009/2021, favorável pela possibilidade jurídica de reversão da doação de imóvel pelo Município, após descumprimento dos encargos pelo donatário, conforme previsão expressa dos Arts. 2º e 3º da Lei Municipal n.º 780, de 20 de novembro de 1981;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio imobiliário do Município.

DECRETA.

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal o terreno descrito no Art. 1º da Lei Municipal n.º 657, de 27 de novembro de 1980.

Art. 2º. Determina que a Procuradoria-Geral do Município encaminhe cópia deste Decreto ao Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande, para que seja averbada a reversão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de julho de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO**

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo n.º 33.031/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA RAQUEL CRISPIM PASCHOAL DA FONSECA**, matrícula 4511, ocupante do cargo efetivo Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 349/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n.º 31.772/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSENILDO DE SOUSA**, matrícula 8105, ocupante do cargo efetivo Trabalhador III, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Campina Grande, 20 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 350/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo n.º 36.602/2022**;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **EULER FABRÍCIO ALVES CRUZ**, matrícula 14374, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 11 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 351/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 34.988/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **GILVAN MOURA DA SILVA**, matrícula 9226, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Campina Grande, 20 de julho de 2022.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

ADESÃO DE ATA Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - SAD
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em observância aos requisitos previstos na

legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 025/2022**, cujo **OBJETO É A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS, SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM TODAS AS GARANTIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS, RATIFICO A ADESÃO Nº 025/2022**, em favor da Empresa **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no **CNPJ sob Nº 02.491.558/0001-42**, no valor de **R\$ 8.545,00** (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor anual de **R\$ 102.540,00** (cento e dois mil, quinhentos e quarenta reais), com fundamento no **art. 15, §3º da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013 (com alterações do Decreto nº.8.250/2014) e do Decreto Municipal nº. 4444/2020**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de julho de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 18 A 22 DE JULHO DE 2022**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
69.971/2021	RAQUEL SAMARA NOGUEIRA RODRIGUES	12991	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
68.947/2021	KATIA MARIA BATISTA BRONZEADO	28514	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.875/2022	ANDREIA SOARES AURELIANO			DEFERIDO
7.743/2021	EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	4538	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
33.842/2022	DEUSAMAR DA COSTA RAMOS MARTINS	10478	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
24.863/2021	ELIELZA VIRGINIO LINS	10180	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.021/2022	REJANE BARBOSA ROCHA CASTELO BRANCO	3525	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.944/2022	EVERALDO GALDINO GUEDES DA SILVA	9816	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
12.960/2021	IRIS MEDEIROS DE AZEVEDO	1309	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DEFERIDO
5.358/2021	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	8925	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
4.602/2021	LINDOVAL PAIVA DE SOUZA	8914	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
3.166/2021	JOSE MOISES GOMES GALDINO	9475	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
37.167/2022	EDICLEBER DE ARAÚJO SILVA	-	-	DEFERIDO
37.137/2022	NARRIMAN BURITI BASILIO	-	-	DEFERIDO
37.198/2022	JAILSON PEREIRA DE AMORIM	8950	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
35.150/2022	VANESSA PEREIRA DA SILVA		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.180/2022	JOSEANE DE DEUS XAVIER	7317	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
36.509/2022	GUÁIRA MOREIRA CAMILO DE MELO DUTRA	-	-	DEFERIDO
36.390/2022	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	9691	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37.189/2022	EVERALDO BARROS CANDIDO	10187	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO

34.258/2022	LEANDRO SILVA MORAIS	5174	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
34.203/2022	VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIREDO	26056	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
57.322/2021	ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO	9442	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
34.930/2022	ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO	9442	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
36.682/2022	ANTONIO CARLOS VITORINO	6697	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.755/2022	NILMA SIMÕES ALVES	12150	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
37.716/2022	JUCELY GOMES DA SILVA	5725	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
36.465/2022	FAUSTO ANDRÉ CELESTINO	1224	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
36.389/2022	RAILDO ARAUJO GOMES			INDEFERIDO
37.301/2022	SORAIA ALBINO DA COSTA	25373	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
37.658/2022	LAYS DA SILVA GOMES MARQUES	28521	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.731/2022	MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA	8304	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
29.016/2022	ITALO DE MACEDO BERNARDINO	28335	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.884/2021	EVANDIL SIMPLICIO GALDINO	13490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4.879/2021	MANUEL DE SOUSA DIAS	10970	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
7.492/2021	LUZIA RODRIGUES DE ARAÚJO	12974	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
35.557/2022	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	5779	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
63.143/2021	MARLUCE DO NASCIMENTO	10762	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
37.780/2022	JOSEMIR CAETANO VILARIM	9503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
37.903/2022	ARI DE ASSIS FIALHO	-	-	INDEFERIDO
34.805/2022	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	11361	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
69.027/2021	JORGE SOARES DA SILVA	10543	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
56.936/2021	SHIRLEY BARBOSA MOSCOSO	9981	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
19.765/2022	VALDIZA PEREIRA DA COSTA	8486	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.550/2022	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	10444	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
38.252/2022	JOANES DIAS DE MENEZES	20326	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
38.094/2022	ARIEL ALVES COSTA	9207	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
38.090/2022	MARCONÉ RODRIGUES ALVES	9531	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37.842/2022	SANDRO MORETTI SOUSA	9272	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
34.101/2022	GILDENICIO DA SILVA FERREIRA	22398	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	INDEFERIDO
33.015/2022	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERREIRA	12982	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	INDEFERIDO
34.352/2022	EMANOEL MESSIAS DE ARRUDA	6065	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
52.842/2021	MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DA CONCEIÇÃO	28077	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
62.469/2021	EDIANA ARAÚJO DE MACÊDO RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
37.825/2022	AFONSO JOVENTINO DO REGO	6371	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
62.995/2021	ROMULO JOSE PEQUENO	9859	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
67.624/2021	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO BEZERRA	7876	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
68.201/2021	SERGIO VINICIUS DINIZ DE BRITO	6870	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
62.995/2021	ROMULO JOSE PEQUENO	9859	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
65.910/2021	STENIO DE SOUSA CARVALHO	2183	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
68.497/2021	CRISTIANE BORGES ALVES	28606	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.772/2022	JOSENILDO DE SOUSA	8105	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO
36.602/2022	EULER FABRÍCIO ALVESCRUZ	14374	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
34.988/2022	GILVAN MOURA DA SILVA	9226	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
37.504/2022	GILMAR LIMA	7058	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
38.052/2022	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	10676	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
38.426/2022	TACIANA BEZERRA DE LIMA	3348/13320	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.163/2022	SARA RAQUEL GOMES VICENTE	28498	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.334/2021	ERALDO MINERVINO DE MOURA	5281	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
12.052/2022	SILVANIA TELES DE ARAUJO	10930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 470/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAYS DA SILVA GOMES MARQUES, Matrícula 28521**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 471/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANIA TELES DE ARAUJO, Matrícula 10930**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 474/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SARA RAQUEL GOMES VICENTE, Matrícula 28498**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 475/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA, Matrícula 10676**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SELMA AGRA VILARIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, e ADJUDICA** seu **OBJETO**, em favor da Empresa: **B3M CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **27.343.319/0001-76**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 672.307,33** (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ERRATA NA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022, sobre o processo seletivo simplificado para contratação de supervisor educacional/coordenador pedagógico. A referida errata retifica a numeração e a ordem de classificação dos candidatos.

De acordo com o Edital nº **01 /2022**, ITEM 6.1, sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de supervisor educacional/coordenador pedagógico, foram classificados/as para a II ETAPA DA SELEÇÃO - ENTREVISTA os /as seguintes candidatos/as abaixo relacionados/as, por **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, considerando o número de vagas ofertadas- 50 VAGAS. Caso o candidato /a não compareça na data e horário definidos será desclassificado. Segue abaixo a tabela:

DATA	HORÁRIO	NÚMERO DO CANDIDATO	LOCAL
25/07	13H ÀS 16H	01 AO 10	ANEXO DA SEDUC
26/07	08H ÀS 12H 14H ÀS 16H	11 AO 21 22 AO 42	
27/07	08H ÀS 12H	43 AO 50	

Neste ato, estão sendo convocados a comparecer, conforme tabela acima, as 50 (cinquenta) primeiras vagas, segue lista:

1	JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	00825024471	URBANA
2	MARIA ELIANE GOMES MORAIS	07629297408	URBANA
3	VERONICA SILVA FREITAS	00779293495	RURAL
4	ROZANA DE SOUZA BRAZ	93098650400	URBANA
5	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	02348525429	URBANA
6	OLANDA MARIA ALMEIDA SOUSA	08883008405	URBANA
7	MARIA GEGLEANE DANTAS DOS SANTOS	08456130494	URBANA
8	SHEILA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	07423297470	URBANA
9	VERA LÚCIA LIMA SILVA	01971363464	URBANA
10	SANDRA ADRANI ARAÚJO MIRANDA	85333565449	URBANA
11	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	02459231440	URBANA
12	RAQUEL DA SILVA TRAVASSOS OLIVEIRA	05988927459	URBANA
13	IRANI PEREIRA SUASSUNA	64632830453	URBANA
14	JOSEFA ELAYNE	05667832420	URBANA
15	MARIA EMANUELA DE OLIVEIRA CRUZ	07573244444	URBANA
16	MARIA RIVAILDA DUARTE DA COSTA RODRIGUES	02643800451	URBANA
17	FRANCILENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO ALMEIDA	02466829495	RURAL
18	LUCIANA ESTEVAM DA SILVA SOUSA	02722655438	URBANA
19	EWENNYE RHOZE AUGUSTO LIMA	04889722483	RURAL
20	JOSINETE MARIA MEDEIROS SILVA DE OLIVEIRA	69134618449	URBANA
21	JOÃO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	05699890351	URBANA
22	TAHIS EMANUELA DOS SANTOS	08383318405	URBANA
23	ANA MARIA HONÓRIO DE BRITO	90024532487	URBANA
24	RAFAELA DA SILVA CASTRO BARROS	70057100454	URBANA
25	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	09030502428	URBANA
26	ELIZABETE DE OLIVEIRA MACEDO	91970482400	URBANA
27	CELÂNY TEIXEIRA DE MÉLO	04192452430	URBANA
28	JANICE ANACLETO PEREIRA DOS REIS	01566132479	URBANA
29	SANDRA FERREIRA TAVARES	51051451515	URBANA
30	CHRISTIANE CAVALCANTI SILVA	03262977403	RURAL
31	ANDREZZA FARIAS VIANA	05939174485	URBANA
32	JOSEFA GIZELDA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	59427710497	URBANA
33	PAULA FRANCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	06710121429	URBANA
34	MAYONARA JUSTINO	05425593406	URBANA
35	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	64573656472	RURAL
36	DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA	03024357432	URBANA
37	ADELE CAROLINE MAIA DE SANTANA	02627260413	URBANA
38	DANNUBYA FERNANDA GUEDES LIMA FORTUNATO	09688857483	URBANA
39	FRANCIMILDAGALDINO DA SILVA	96394552453	URBANA
40	MARIA PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	01007328444	URBANA
41	JANAÍNA SILVA DE SOUSA	05132127444	URBANA
42	JOSÉLIA DOSSANTOS COSTA SOUSA	01317616413	URBANA

43	ELISANGELA BASTOS DE SOUTO	06679201454	URBANA
44	FERNANDA APARECIDA BATISTA	36287497866	URBANA
45	JULICE AURELIANO LACERDA	00094739471	URBANA
46	ESMÊNIA SOARES COSTA BARRETO	03458558411	URBANA
47	MARIA REJANE ALVES	79758231472	URBANA
48	ANA RAQUEL GERVÁSIO NEGREIROS	06323457482	URBANA
49	GEANE APOLINÁRIO OLIVEIRA	08229592403	RURAL
50	ELISÂNGELA DA SILVA GOMES SALES	02699344486	URBANA
51	LIDIANE DE PAULA TAVEIRA	07363098450	URBANA
52	RONALDO VIRGINIO DOS SANTOS FILHHO	08515933489	URBANA
53	JOSILEIDE GOMES DA SILVA	00741649454	RURAL
54	ZILANDA DOS SANTOS SILVA	03162634431	URBANA
55	SURAMA KELINE LOPES SILVA	04623268454	URBANA
56	ALINE MACIEL DA SILVA	05299261489	URBANA
57	CLEÓFAS LIMA ALVES DE FREITAS JÚNIOR	04485695409	URBANA
58	ANA ALICE DA SILVA AMARANTE	03040558404	URBANA
59	ANA LUIZA ALVES DE ANDRADE	09109965475	RURAL
60	JOANA DARK ALVES GONÇALVES	51864860430	RURAL
61	GIRLENE VIANA BERNARDO	06509846411	RURAL
62	DANIELLY CRISTIANY DOS SANTOS VILAR	03110096463	URBANA
63	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	07068971458	URBANA
64	AMANDA RAQUEL SOUSA	05286862403	URBANA
65	EDILENE ELOY DE ALMEIDA	95009345404	RURAL
66	MICHELE CHRISTIANE DE BRITO MARTINS	99701979400	RURAL
67	LETÍCIA DIAS DOS SANTOS	08090870490	URBANA
68	RUTHNEIA VITAL GUEDES DE MOURA	04049161478	URBANA
69	LUCICLEIDE ARAÚJO RODRIGUES	83991388496	URBANA
70	GITANA DA SILVA FERREIRA BORBUREMA	02711112403	RURAL
71	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	42402239468	URBANA
72	MARIA FABIANA LUCENA DE SOUSA	04083307404	URBANA
73	FABRICIA ARAUJO BATISTA	06511787460	URBANA
74	LIZANDRA ALVES DOS SANTOS	03613091470	URBANA
75	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	91806046415	RURAL
76	ELIS MARA OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE	02779719508	URBANA
77	ALUSKA ANDRS	07624456451	URBANA
78	ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAÚJO COSTA	45807663420	URBANA
79	RENALLY VITAL DA COSTA	10699557445	URBANA
80	FABRICIA LOPES AMARO	06675583492	URBANA
81	ANGELICA DE CASTRO	08000563452	URBANA
82	JULCILEIA DE SOUZA LIMEIRA SILVA	01284432432	URBANA
83	MARIA MADALENA GOMES DE VASCONCELOS	17320370867	URBANA
84	JÉSSICA GUIMARÃES MACÊDO BARBOSA	01766364699	URBANA
85	ROCHELE SIDARTHA PIMENTA DE OLIVEIRA FRANÇA	06194312459	URBANA
86	NALIGE ALVES DOS SANTOS PATRÍCIO	03329395451	URBANA
87	JUSSARA NASCIMENTO DE QUEIROZ	03111762408	URBANA
88	RAFAELE LIMA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	88120570200	URBANA
89	JOSEFA LUCIENE ARAGAO PERES	64568016487	URBANA
90	NISLAYNE DOS SANTOS FREITAS LIMA	70057598428	URBANA

91	MARIA MARGARIDA ARAÚJO DE SOUZA	569345484	URBANA
92	MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS	18554407415	URBANA
93	LILLYANNE KARLA RODRIGUES BRITO	08601543430	URBANA
94	ROSANGELA DE MELO MONTEIRO	40803635400	URBANA
95	ISLÂNDIA MARINHO PONTES MONTEIRO	03025205466	URBANA
96	AVLAIRAM ARAÚJO CABRAL	18167675491	URBANA
97	ROSÂNGELA DOS SANTOS	02243842440	URBANA
98	JANEISE TAVEIRA CANDEIA	03564102426	URBANA
99	CARLOS JOSE DE BARROS	56980892487	URBANA
100	RAFAELY DA SILVA OLIVEIRA	08749417410	URBANA
101	TARCIA PAULINO DA SILVA	08933487409	URBANA
102	MÁRCIA REGINA ARAÚJO BRITO	04573461400	URBANA
103	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	05841383426	URBANA
104	ANDRÉA PEREIRA DO NASCIMENTO VIDAL	09711560429	URBANA
105	MARIA DO SOCORRO SILVA	33833460482	URBANA
106	KATIELY GOMES ALVES	0808079425	URBANA
107	SAMARA CAMINHA DE ALMEIDA	70347262481	URBANA
108	FRANCINALVA SALES ALVES	03173427467	URBANA
109	DANUTA GUILHERMINA VENEZA GOMES E SILVA	07422188480	URBANA
110	THANISA KELLY DIAS CARVALHO	01745376461	URBANA
111	NATASHA FARIAS DANTAS	06667588405	URBANA
112	LUANA TAVARES DOS SANTOS	05020125440	URBANA
113	VALDELICE FERREIRA DE MELO GOMES	03673341430	URBANA
114	REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO	04157569440	RURAL
115	AYRTON BARBOSA MARQUES	10421194499	URBANA
116	IOLANDA HENRIQUE DA SILVA	08616290435	URBANA
117	VIVIAN CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	4430088411	URBANA
118	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA	04664567430	URBANA
119	JOSILENE SILVA SOUSA	01356016499	URBANA
120	LIDIANA SOUSA VIDAL NÓBREGA	05425299478	URBANA
121	LÍLIAN MONTENEGRO RAMOS	03894516496	URBANA
122	FERNANDA LARISSA SANTOS SOUZA	0857480476	URBANA
123	KAMILLA FLÁVIA CABRAL NUNES	01411090411	RURAL
124	VANESSA DAIANE ALVES DA SILVA	10575657413	URBANA
125	ROZÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	07666291477	URBANA
126	LAURA RAFAELA DE LIMA SILVA	70527158488	URBANA
127	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	01178605493	URBANA
128	VÂNIA LÚCIA MACHADO DE FEU	89688260720	URBANA
129	SAMIRA CARDOSO GOMES	07144321480	URBANA
130	ANA MARIA HENRIQUE DE SOUZA	09508131411	URBANA
131	MAURA REGINA DO NASCIMENTO	2674994428	URBANA
132	MANUELA FELIX OLIVEIRA LEAL	08877596457	URBANA
133	ERICA DANTAS	8765395417	URBANA
134	LUCILEIDE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	9435200451	URBANA
135	ALINNE BARBOSA CABRAL	09112742430	URBANA
136	RENATA KELLY FARIAS DINIZ	11603191461	RURAL
137	LETÍCIA MONTEIRO PEREIRA	11920996486	URBANA
138	STÉFANY DE ALMEIDA MARQUES	10982992483	URBANA

139	LUCIANA GENUÍNO ALVES	05313189743	URBANA
140	SUELEN CRISTINA DA SILVA BERNARDO DE SOUZA	04760384480	URBANA
141	ELAINE ALVES BARBOSA	08161809461	URBANA
142	LEANDRA TABOSA DE ARAÚJO	08427930461	URBANA
143	NATHALIA RODRIGUES ARAÚJO	70088177467	URBANA
144	SILVANA SILVA DE FREITAS SOUSA	05713108422	URBANA
145	DJANIRA RODRIGUES TAVARES	2413346406	URBANA
146	ADA LÚCIA SIRILA PEREIRA BARBOSA COSTA	99131862187	URBANA
147	JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE SIQUEIRA FONTES	04881847465	URBANA
148	ISABELLE OLIVEIRA MONTENEGRO	08543554489	URBANA
149	GYSLAINE GLÁUCIA OLIVEIRA LEITE	06676357429	URBANA
150	ANA KAROLINE FARIAS SANTOS	10131524410	RURAL
151	JOSÉLIA SAMPAIO DE SOUSA	03377272445	RURAL
152	JOSENILDA SANTOS LUIZ	8261487431	URBANA
153	GERLANDIA BEATRIZ TEOBALDO DE OLIVEIRA	12172593419	URBANA
154	NÍVIA MARIA DO NASCIMENTO	03060022488	URBANA
155	AMANDA OLIVEIRA SILVA	10183686470	URBANA
156	JOSEFA TELMA RODRIGUES	88467775491	URBANA
157	ANDRÉA ZEFERINO DA SILVA	5384065427	URBANA
158	PATRÍCIA EDIÓNE DA SILVA	06819349483	URBANA
159	WALKIRIA FEITOSA SILVA	03291169409	URBANA
160	ALBERTINA SUELI PEREIRA	05831519490	URBANA
161	ROZILEIDE RAMALHO FERNANDES	69084912420	URBANA
162	MARIA MONICA DA SILVA PEREIRA	09057278430	URBANA
163	CICERO NUNES DA SILVA	06725622437	URBANA
164	CLÁUDIA MONIQUE LIMA DE ASSIS	00830734422	URBANA
165	ALEXSANDRA BATISTA DE LUNA	06049163456	URBANA
166	MARIA CAMILA FERNANDES DE MACEDO SILVA	08927633458	URBANA
167	MARIANA DE SOUZA	01574093410	URBANA
168	AMANDA ROSELY DE SOUZA ARAUJO	06051533451	URBANA
169	EMANOELA DE AMORIM PORTO	07037785440	URBANA
170	KAROLYNE ALVES DA SILVA	70157563405	URBANA
171	MÔNICA THAIS DA SILVA	39950787882	RURAL
172	JOSEFA MACHADO	03882224410	URBANA
173	MARIA BETANIA SILVA	00094509476	URBANA
174	FERNANDA MARIA MARTINS MONTEIRO	05279179400	URBANA
175	MARIA CLAUDIA FERREIRA DE AGUIAR	04877553401	URBANA
176	DANUSA FRANCIELLY AGUIAR DO NASCIMENTO	01680459406	URBANA
177	RAFAELA PEREIRA CARDOSO LEITE	07076196450	URBANA
178	MARIA DO SOCORRO ANDRADE SOUSA	71445587491	URBANA
179	ELANE CRISTINA MORAIS	04320711483	RURAL
180	MILENA SOARES GONÇALVES	70871045435	URBANA
181	MARIA SOLANGE FARIAS BARBOSA DA SILVA	02406568490	URBANA
182	LUCIANA SILVA BARBOSA COSTA	06121812435	URBANA
183	JOSICLEIDE DA SILVA MATOS	04784409440	URBANA
184	CLAUDENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	03168299430	URBANA
185	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	06052996412	URBANA
186	ZISELMA GOMES NASCIMENTO	92965970487	URBANA

187	ILMA ROCHA BARBOSA	09266610607	URBANA
188	SANDREIA LUCAS RODRIGUES	01864015403	URBANA
189	ROSA MYSTICA FREIRE DE OLIVEIRA	01166170470	RURAL
190	ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA	05732811494	URBANA
191	RAYSSA OLIVEIRA LIMA	09258840496	URBANA
192	SEBASTIANA LIMA DE SOUSA	00952251450	URBANA
193	JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA PAZ	05678929488	URBANA
194	RAFAELLY SALES DA CRUZ	70598076409	URBANA
195	MARIZETE ARAUJO DOS SANTOS	11853421413	URBANA
196	JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	02385467488	URBANA
197	MARIA LUCICLEIDE DA ROCHA DANTAS	05027162405	URBANA
198	LUCINETE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	82284245404	URBANA
199	ELIANE GALDINO MACIEL	03646082429	URBANA
200	BRUNA ISABEL ANDRADE BORGES	06651435400	URBANA
201	FRANCINETE DINIZ	03133831461	URBANA
202	KATIA ANNE BEZERRA DA SILVA	03607464464	URBANA
203	ANNA EVELINE CHAVES BARBOSA	03245429410	URBANA
204	GERLANE PEREIRA DA ROCHA SILVA	04271609447	URBANA
205	MARIA JOSÉ PEREIRA	04018520409	URBANA
206	VIRGÍNIA ARAGÃO	05015657447	URBANA
207	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	01792892411	RURAL
208	MONALYSA KELLY GOMES DA SILVA	00822451425	URBANA
209	ALISSON RENAN SANTOS SILVA	05959172402	URBANA
210	JOSEFA BATISTA MAIA LIMA	06095877490	URBANA
211	RENATA MARIA ROCHA DE MACEDO RODRIGUES	00997562420	RURAL
212	GEOVANNA GOUVEIA DA SILVA	025534454420	URBANA
213	JOSEFA GONÇALVES MACIEL	87246520406	RURAL
214	MERCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	10166893811	URBANA
215	MARIJANE RAMOS SAMPAIO	01477222170	URBANA
216	EVANDA HELENA BEZERRA SOBRAL	07410256478	URBANA
217	MARIA DALVA ALVES FERREIRA	09634238432	URBANA
218	LUCIANA BARBOSA DE AGUIAR CARVALHAL	15609020433	URBANA
219	HÉRIKA VIRGÍNIO DE ARAUJO	05247569458	URBANA
220	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	04745328448	URBANA
221	ALINE GARCIA MARTINS	05694178483	URBANA
222	MARIA VERONICA DOS SANTOS	38045370491	URBANA
223	ROSE MARIE SIMPLICIO DE ARAUJO	99666464420	URBANA
224	SIMONE ALVES CUNHA PEREIRA	02000728464	URBANA
225	KALINE OLIVEIRA LABAS	07953057450	URBANA
226	FRANCILENE FLOR DA SILVA	03247530479	URBANA
227	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	10102223416	URBANA
228	RAQUEL DOS SANTOS COSTA NÓBREGA	04438239443	URBANA
229	SÔNIA MARIA SILVA AZEVEDO	05217982489	URBANA
230	ROSELE RAFAEL DA SILVA SANTOS	07545250400	URBANA
231	TAYSE PRISCILLA DE ARAUJO SILVA BARBOSA	07666145497	URBANA
232	DÉBORA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	10523132411	RURAL
233	BRUNA VITÓRIA MELO DOS SANTOS	12029306460	URBANA
234	LIDIANE REIS FERREIRA	05111861424	URBANA

235	FRANCIELY SILVA APOLINÁRIO	1654836443	URBANA
236	KARLA DANIELLE QUEIROZ LUCENA CACIMIRO DE OLIVEIRA	04014083454	RURAL
237	PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA AZEVEDO	04819596454	URBANA
238	MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	91112095420	URBANA
239	MARIANE FARIAS DE SOUSA SILVA	08732217455	URBANA
240	HELDER EDUARDO DOS SANTOS	01434690458	RURAL
241	LUCIANA MARIA DE MACÊDO	12109951400	URBANA
242	EMÍDIO FERREIRA NETO	08163777400	URBANA
243	ANA LÚCIA OLIVEIRA SILVA	01622732405	URBANA
244	DEBORAH LUCIA SILVA BRAGA ALBUQUERQUE	05205237414	RURAL
245	PEDRO MURILO NOBREGA SANTOS	05949044479	URBANA
246	DANIELE COSTA DE ASSIS ANDRADE	07012341483	URBANA
247	FELIPE ALMEIDA DANTAS	09053800450	URBANA
248	MARÍLIA GABRIELA SOUZA DE FARIAS	08201970411	URBANA
249	JULIANA MARTINS DA SILVA	06121722444	URBANA
250	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ABRANTES	04466281408	URBANA
251	MARIA APARECIDA S B SOUTO	07466035418	URBANA
252	ALBANISA PEREIRA DA SILVA	01350763403	URBANA
253	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA NOGUEIRA	02110139439	URBANA
254	ROSIANE ARAUJO BARBOSA	06295559409	URBANA
255	ANA CAROLINA SAMPAIO GUNDIM RIBEIRO	04403820417	URBANA
256	TAINÁ CLARINO DE OLIVEIRA BARBOSA	10294441450	URBANA
257	LEANDRA LIGIA FERNANDES DA SILVA	04440608477	URBANA
258	THAYANNE BARBOSA SOARES	83987608202	URBANA
259	KELYANE LAURENTINO SANTOS	09499449477	URBANA
260	MARIA JANAINA DO NASCIMENTO VIEIRA	06427148435	URBANA
261	MARIA JOSÉ CRUZ	69081093487	RURAL
262	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COUTINHO SUASSUNA	36868248415	URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**RESOLUÇÃO Nº 033/2022**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GERIVALDO LUNA DE OLIVEIRA, RUA JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS, S/N- JARDIM CONTINENTAL, - EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 012/2022, exarado no Processo nº 124/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos – Anos Iniciais na Escola Municipal Gerivaldo Luna de Oliveira, rua João Domingos dos Santos, S/N, Bairro Jardim Continental em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 27 de junho /2022

SONIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO PROMOÇÃO HUMANA, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1021, BAIRRO DA PALMEIRA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2022, exarado no Processo nº 142/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Pré- Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais na Escola Municipal Santo Antônio Promoção Humana, Rua 15 de Novembro, Nº 1021, Bairro da Palmeira em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 01 de julho /2022

SONIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL ALICE GAUDÊNCIO, RUA JOSÉ GOMES DE FARIAS, S/N, BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 020/2022, exarado no Processo nº 188/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Pré- Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais na Escola Municipal Alice Gaudêncio, Rua José Gomes de Farias, S/N, Bairro do Santo Antônio em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 04 de julho /2022

SONIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
486/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.028/2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E ASSISTENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CERAST), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. / FUNDO ORIUNDO DO M.P.T, em favor das Empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.596.872/0001-90, vencedora do ITEM 14 com valor unitário de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Empresa: SGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.807.475/0001-08,**

vencedora do **ITEM 09** com valor unitário de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor global de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), **ITEM 10** com valor unitário de **R\$ 1.754,59** (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor global de **R\$ 5.263,77** (cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), **ITEM 11** com valor unitário de **R\$ 178,00** (cento e setenta e oito reais), totalizando o valor global de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), perfazendo um **VALOR TOTAL** de **R\$ 6.673,77** (seis mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos); Empresa: **J.P. CAVEDON SOARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.925.677/0001-94**, vencedora dos ITENS: **ITEM 12**, com valor unitário de **R\$ 730,96** (setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de **R\$ 3.654,80** (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: **QUALITY ATACADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.724.019/0001-58**, vencedora do **ITEM 08**, com valor unitário de **R\$ 51** (cinquenta e um reais), totalizando o valor global de **R\$ 510** (quinhentos e dez reais). Empresa: **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.828.894/0003-30**, vencedora dos ITENS: **ITEM 02**, com valor unitário de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), totalizando o valor global de **R\$ 700,00** (setecentos e oito reais), **ITEM 06** com valor unitário de **R\$ 508,00** (quinhentos e oito reais), totalizando o valor global de **R\$ 2.032,00** (dois mil e trinta e dois reais), perfazendo um **VALOR TOTAL** de **R\$ 2.732,00** (dois mil e setecentos e trinta e dois reais); Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.995.457/0001-49**, vencedora do **ITEM 05**, com valor unitário de **R\$ 204,00** (quinhentos e sete reais, dez centavos), totalizando o valor global de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais). Empresa: **PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **28.909.833/0001-99**, vencedora do **ITEM 03**, com valor unitário de **R\$ 830,20** (oitocentos e trinta reais e vinte centavos). Empresa: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.282.572/0001-71**, vencedora do **ITEM 01**, com valor unitário de **R\$ 2.773,3333** (dois mil e setecentos e setenta e três reais e três mil e trezentos e trinta e três milésimos de centavos), totalizando o valor global de **R\$ 83.200,00** (oitenta e três mil e duzentos reais). Empresa: **ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **74.428.657/0001-90**, vencedora do **ITEM 04**, com valor unitário de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 139.480,77** (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Campina Grande, 22 de Julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.303/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
760/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.303/2022**, cujo objeto é **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, COM BASE NAS**

NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em favor da PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.151.614/0001-44, no valor de R\$ 246.433,32 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
762/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.124/2022**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR TRÊS MESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.011.743/0001-80, no valor de R\$ 126.735,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.017.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E CADARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DE RECORDE, EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, PARA RANQUEAR A MAIOR FESTA DE SÃO JOÃO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** ESTE CONTRATO ESTÁ EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº. 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO 2| UNIDADE 130| FUNÇÃO 27| SUBFUNÇÃO 812| PROGRAMA 1012| PROJETO\ATIVIDADE 2080| ELEMENTO 333903900000|

RECURSO 1500| COMPLEMENTO 0| CÓDIGO REDUZIDO 701| **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E IOLETE PEREIRA DA SILVA CADARI. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE JULHO DE 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ATUARIAL**, em favor da Empresa: **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.756.013/0001-53, com **VALOR TOTAL DE R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais), vencedora do item **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.665,8333** (mil, seiscentos e sessenta e cinco inteiros de reais e oito mil, trezentos e trinta e três centésimos de milésimos de centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Campina Grande, 21 de Julho de 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º Lugar – **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 1.439.274,33** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos); 2º Lugar – **ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.895/0001-60, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 1.452.122,07** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e

sete centavos); 3º Lugar – CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.715.796/0001-24, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 1.490.589,03 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos) e 4º Lugar – MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 1.493.160,79 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51, protocolou na Secretaria de Administração CARTA DE DESISTÊNCIA sendo DESCONSIDERADA a sua PROPOSTA DE PREÇOS conforme Art. 43 §6º da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

AVISO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados que a Empresa COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.947.586/0001-90, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no certame relativo a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme Art. 109. §3 da Lei Federal 8.666/93, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. A sessão de abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

528/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30min do dia 04 de agosto de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.053/2022, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU, 18.000 BTU E 36.000 BTU PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://tramita.a.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

AVISO DE RESULTADO-UASG 927671

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL torna público, para o conhecimento dos interessados, que os Item 13 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.028/2022, realizado às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E ASSISTENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CERAST), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. / FUNDO ORIUNDO DO M.P.T, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 21 de Julho de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL

18/07/2022 16:20

SEI/SUDENE – 0365914 – Protocolo de Intenções

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 13/2022**SUDENE/**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A PREFEITURA DE CAMPINA - PB VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NA PROMOÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO FEDERATIVO DE INTERESSE DAS PARTES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia sob regime especial, criada pela lei Complementar nº 125, de 03 janeiro de 2007, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, com sede a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 197, Bairro de Boa Viagem, Recife - PE, CEP.: 51111-021, doravante denominada SUDENE, representa por seu Superintendente, General Carlos Cesar Araújo Lima, nomeado por meio da Portaria CC/PR nº 1.254 de novembro de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 10074330620, expedida pela MEX/DF, inscrito no CPF sob o 499.026.017-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 1906, apto 307, Boa Viagem- Recife, PE, 581111-000, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada, na 431ª Reunião, realizada na data de 28 de junho de 2022, e o Município de Campina Grande, CNPJ nº 08.993.917/0001-46, com sede em Avenida Rio Branco, nº 304, Centro, CEP 58400-058, Campina Grande - Paraíba, representado por Bruno Cunha Lima Banco, Prefeito, portador da Carteira de Identidade nº 2.980.525, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 089.541.014-10, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, Mirante - Campina Grande/PB. RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTEÇÕES, tendo em vista que consta do Processo SEI/SUDENE 59336.000965/2022-77 e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8666/1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O objetivo do presente Protocolo de Intenções busca, estabelecer uma cooperação em prol da interiorização do desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação por intermédio do Projeto de Desenvolvimento Federativo, nos termos firmados em Acordos de Cooperação Técnica firmados entre a SUDENE e órgão público e organizações da sociedade civil – OSC. O projeto visa contribuir para a interiorização do desenvolvimento regional por meio da aproximação das políticas públicas e os municípios selecionados os quais possuem os desafios socioeconômico nas Regiões Intermediárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para consecução do objeto estabelecido neste protocolo de Intenções, constituem objetivos gerais de conjugação dos esforços:

- a) Participar das reuniões proposta no intuito de alinhar as ações e serem realizadas no Projeto de Desenvolvimento Federativo;
- b) Fornecer informações estratégicas para o bom andamento do projeto;
- c) Manter ativo os canais de comunicação entre as partes;

Subcláusula única – As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAS

18/07/2022 16:20

SEI/SUDENE - 0365914 - Protocolo de Intenções

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPIES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 24 meses a partir da assinatura ou da publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente Protocolo de Intenções será extinto: a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar extrato do Protocolo de Intenções, como condição de sua eficácia, no Diário Oficial da União - DOU, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal, e da Instrução Normativa nº 02, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

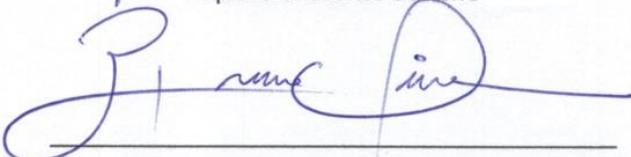
CLAÚSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Recife, 30 de Junho de 2022



Superintendente Sudene



Prefeito(a)

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB